PROJETO DE LEI Nº. 065, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial por superávit financeiro, no valor de R$ 55.676,24 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), inclui no PPA, LDO e LOA.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito especial por superávit financeiro com as seguintes classificações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08 Fundo Municipal de Cultura
2.010 ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS
768 3.3.50.43.00.00.00.00 1221 Subvenções sociais..... R$ 16.000,00
769 3.3.90.30.00.00.00.00 1221 Material de consumo..... R$ 2.000,00
774 3.3.90.31.00.00.00.00 1221 Premiações culturais..... R$ 5.000,00
773 3.3.90.36.00.00.00.00 1221 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA..... R$ 5.000,00
770 3.3.90.39.00.00.00.00 1221 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 7.676,24
771 3.3.90.41.00.00.00.00 1221 Contribuições..... R$ 15.000,00
772 3.3.90.48.00.00.00.00 1221 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas..... R$ 5.000,00

Total do Crédito Especial R$ 55.676,24

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o caput, no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2021.

Art. 2°. Servirá de suporte para a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1°, o superávit financeiro oriundo do repasse da Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) no valor de **R$ 55.676,24 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 22 de setembro de 2021.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº 065 de 22 de setembro de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta Nobre Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 065, de 22 de setembro de 2021, em que "Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial por superávit financeiro, no valor de R$ 55.676,24 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), inclui no PPA, LDO e LOA".

A abertura de crédito solicitada através do presente Projeto de Lei é para ajuste de dotação orçamentária junto ao orçamento municipal no exercício de 2021, para possibilitar a realização do que preceitua o Art. 14-B da Lei Federal 14.017/2020, Lei Aldir Blanc, atualizada pela Lei nº 14.150/2021, onde os Municípios e o Distrito Federal estão autorizados a utilizar até 31 de dezembro de 2021 o saldo remanescente das contas específicas que foram criadas para receber as transferências da União e gerir os recursos para executar ações emergenciais previstas nos incisos II e III do caput do art. 2º, que tem como objeto a promoção da cultura.

Face ao exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na aprovação do referido Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 22 de setembro de 2021.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal